



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510.50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.162.246/0001-65, estabelecida na Rua do Comércio, 1374, Bairro Centro, na cidade de Itapiranga/SC, neste ato representada pelo Sr. Airton Dallepiane Junior, brasileiro, portador do CPF nº 013.630.890-21 e RG nº 8076569998, residente e domiciliado em Itapiranga/SC, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 66/2017, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Cláusula Quarta, **DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

**4.1.** Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades, marca e os preços unitários estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Unitário
12.	UN	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, inverter, quente e frio, 220v. Filtro anti-bactéria. Classificação A de economia. Aprovado pelo INMETRO. Com no mínimo 12 meses de garantia.	TCL	2.317,11

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de setembro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20